

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de março de 2019



Série

Número 45

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 82/2019

Determina a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão, até 24 de abril de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 82/2019**

Considerando que o Programa Estágios de Verão, aprovado pela Portaria n.º 170/2018, de 18 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 76/2019, de 27 de fevereiro, visa a realização de estágios por parte de estudantes universitários, com vista à aquisição de aptidões transversais ao nível social, académico e profissional, bem como proporcionar a emancipação destes jovens em termos de qualificação profissional e enriquecimento curricular;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento as candidaturas são apresentadas à Direção Regional de Juventude e Desporto durante o mês de março;

Considerando as solicitações de muitos estudantes universitários que se encontram a estudar fora da Região Autónoma da Madeira em formalizar a sua candidatura durante a interrupção letiva da Páscoa, importa prolongar excepcionalmente no corrente ano este mesmo prazo;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 20.º da Portaria n.º 170/2018 de 18 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 76/2019, de 27 de fevereiro, determino que:

- O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão é prorrogado até 24 de abril de 2019.

Funchal, 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)